



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.217, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**CONSIDERANDO** a solicitação do Gabinete do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, instituído pelo art. 5º, da Lei Municipal nº 1.366, de 12 de março de 2007, que passa a ter os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – ROBERTA ALICE ZIMBRES FRANZOLIN, Assessora de Governança, matrícula nº 8.361, RG nº 33.323.953-2;

II - MARCUS DA COSTA NUNES GOMES, Técnico de Segurança no Trabalho, matrícula nº 7.548, RG nº 32.686.313-8;

III – SIDERLEI OMAR SILVA, Eletricista de Auto, matrícula nº 15.616, RG nº 43.316.943-6-SSP/SP.

**Parágrafo único.** O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – PPP do Município de Caraguatatuba, com a composição prevista no *caput* deste artigo, exercerá as atribuições descritas no art. 5º, parágrafo único daquela lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1.121, de 16 de agosto de 2019.

Caraguatatuba, 18 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/02/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO III Nº 230